

PORTARIA Nº 98/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 2407/2022-CEHOP, datado de 29/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Servente, Matrícula Funcional nº 595, CPF nº 149.XXX.XXX-87, licença especial a ser gozada no período de **01/09/2022 a 30/09/2022**, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 19/11/2015 A 19/11/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/09/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 30 de agosto de 2022.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretora-Presidente

RECEBEMOS
EM 31.8.2022

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633